

PORTARIA N.º 130/2019/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual n.º 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
CONT.015/2017		Flavio Lopes da Silva			
ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços presenciais e não presenciais em regime de fábrica de software de desenvolvimento, manutenção, testes, sustentação, documentação e	Matrícula: 296279	Márcia Teresa	Erika Muller de Pinheiro	R\$: 990.400,00
CNPJ: Nº37.432.689/0001- 33	preparação de ambiente de treinamento de sistemas de informação.	Em substituição a: João Victor de Jesus Souza	Abreu Lima	Bittencourt Matricula: 243790	
PROCESSO N.º: 191520/2016/ MTPREV				Matricula: 267760	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2019.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente

(Original Assinado)